



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

CNPJ (MF) 44 493 575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: 3377-1206
CEF: 19.870-000 - e-mail: pmflor@femane.com.br



DECRETO Nº 003/2.003 **(DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS)**

SEVERINO DA PAZ, Prefeito Municipal
de Florínea, Estado de São Paulo, no uso
legal de suas atribuições,

DECRETA:

Artigo 1º- Ficam suplementadas na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Florínea, de conformidade com o artigo 5º letra IV, da Lei Municipal nº 067/2002, de 03 de dezembro de 2002, as seguintes Dotações Orçamentárias:

1545200072.023000- Praças, Ruas e Avenidas

4.4.90- Aplicações Diretas.....R\$ 15.000,00

TOTAL.....R\$ 15.000,00

Artigo 2º- As suplementações autorizadas pelo artigo 1º, serão reduzidas por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

2781200062.022000- Programa de Esporte Municipal

3.3.90- Aplicações Diretas.....R\$ 5.000,00

1545200081.007000- Ampliação da Rede Elétrica

4.4.90- Aplicações Diretas.....R\$ 5.000,00

1545200092.025000- Manutenção da Limpeza Pública

3.3.90- Aplicações Diretas.....R\$ 5.000,00

TOTAL.....R\$ 15.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Florínea, 31 de janeiro de 2.003.

SEVERINO DA PAZ
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra

MARIA APARECIDA CARDOSO
Diretora de Deptº de Administração